



EDITAL DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Em Gestão da Modelagem para Soluções em Produtos do Vestuário

O Diretor (a) do Centro Universitário SENAI/SC – Campus Jaraguá do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e Regimento Acadêmico do UniSENAI, informa por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas para o Curso de **Gestão da Modelagem para Soluções em Produtos do Vestuário**, em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

1. PÚBLICO ALVO

O Curso destina-se aos portadores de diploma de graduação conforme Resolução CNE/CES nº 01, de 06 de abril de 2018, Art. 1º, § 3º.

2. VAGAS OFERECIDAS, PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Total de vagas oferecidas:	30 vagas
Início das aulas:	12/05/2023
Término das aulas:	19/10/2024
Aulas Assíncronas via Meet	Sextas-feiras das 19 às 22h
Horário das Imersões Presenciais:	Sextas-feiras das 19h às 22h sábados das 09h às 12h / 13h às 17h
Imersões Presenciais:	1º Encontro: 19/05/2023
	2º Encontro: 20/05/2023
	3º Encontro: 16/06/2023
	4º Encontro: 17/06/2023
	5º Encontro: 01/09/2023
	6º Encontro: 02/09/2023
	7º Encontro: 15/09/2023
	8º Encontro: 16/09/2023
	9º Encontro: 29/09/2023
	10º Encontro: 30/09/2023
	11º Encontro: 13/10/2023
	12º Encontro: 14/10/2023
	13º Encontro: 27/10/2023
	14º Encontro: 28/10/2023
	15º Encontro: 10/11/2023
	16º Encontro: 11/11/2023

Centro Universitário SENAI/SC – Campus Jaraguá do Sul

Rua Isidoro Pedri, nº 263. Bairro Rio Molha. CEP: 89259-590 Jaraguá do Sul/ SC. Fone (47) 3372-9515: - www.sc.senai.br

ANEXO VI - NP-209-SENAI	Revisão: 01	Data da Revisão: 11/10/21	Aprovado por: Michael E. Siemeintcoski	Pág. 1 de 10
-------------------------	-------------	---------------------------	--	--------------



	17º Encontro: 24/11/2023
	18º Encontro: 25/11/2023
	19º Encontro: 08/12/2023
	20º Encontro: 09/12/2023
	21º Encontro: 15/12/2023
	22º Encontro: 16/12/2023
	23º Encontro: 02/02/2024
	24º Encontro: 03/02/2024
	25º Encontro: 16/02/2024
	26º Encontro: 17/02/2024
	27º Encontro: 01/03/2024
	28º Encontro: 02/03/2024
	29º Encontro: 15/03/2024
	30º Encontro: 16/03/2024
	31º Encontro: 29/03/2024
	32º Encontro: 30/03/2024
	33º Encontro: 12/04/2024
	44º Encontro: 13/04/2024
	45º Encontro: 26/04/2024
	46º Encontro: 27/04/2024
	47º Encontro: 10/05/2024
	48º Encontro: 11/05/2024
	49º Encontro: 24/05/2024
	50º Encontro: 25/05/2024
	51º Encontro: 07/06/2024
	52º Encontro: 08/06/2024
	53º Encontro: 21/06/2024
	54º Encontro: 22/06/2024
	55º Encontro: 05/07/2024
	56º Encontro: 06/07/2024
	57º Encontro: 04/10/2024
	58º Encontro: 05/10/2024

As imersões presenciais serão realizadas nas dependências **do UniSENAI Campus Jaraguá do Sul, Rua Isidoro Pedri, n° 263. Bairro Rio Molha, CEP 89259-590**

Centro Universitário SENAI/SC – Campus Jaraguá do Sul

Rua Isidoro Pedri, n° 263. Bairro Rio Molha. CEP: 89259-590 Jaraguá do Sul/ SC. Fone (47) 3372-9515: - www.sc.senai.br

ANEXO VI - NP-209-SENAI	Revisão: 01	Data da Revisão: 11/10/21	Aprovado por: Michael E. Siemeintcoski	Pág. 2 de 10
-------------------------	-------------	---------------------------	--	--------------

3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO E PRÉ-MATRÍCULA

Período de Inscrição

A inscrição será realizada no período de 19 de dezembro de 2022 a 12 de maio de 2023

Inscrição:

A inscrição ou pré-matrícula poderá ser realizada de duas formas:

- 1) **Presencialmente:** O interessado deverá comparecer no *Campus* ou polo Jaraguá do Sul no endereço Rua Isidoro Pedri, nº 263. Bairro Rio Molha, em posse da **documentação obrigatória** descrita no item 4 deste edital;
 - 2) **Pela internet por meio da compra online:** o interessado deverá acessar o site do SENAI/SC <<https://cursos.sesisenai.org.br/pos-graduacao>>, selecionar o município e o curso desejado e realizar o preenchimento completo do cadastro, seguindo todos os passos indicados, lembrando de anexar a documentação obrigatória e dar o aceite no contrato e no termo de aceite, até finalizar a pré-matrícula online.
- A pré-matrícula não garante o acesso ao curso. **É imprescindível a apresentação dos documentos obrigatórios** para a confirmação da matrícula, conforme orientações do Item 4 deste Edital.

4. PROCESSO DE MATRÍCULA

Período de Matrícula:

A matrícula poderá ser efetivada no período de 16 de janeiro de 2023 a 12 de maio de 2023.

A **matrícula é componente obrigatório** para garantir vaga no Curso de Pós-Graduação. A confirmação da matrícula ocorre durante o período de matrícula e após o recebimento dos documentos obrigatórios, descritos neste item do Edital.

Seleção e Confirmação de matrícula:

A seleção será realizada por ordem de confirmação de matrícula e até o limite de vagas disponíveis para a turma.

Centro Universitário SENAI/SC – Campus Jaraguá do Sul

Rua Isidoro Pedri, nº 263. Bairro Rio Molha. CEP: 89259-590 Jaraguá do Sul/ SC. Fone (47) 3372-9515: - www.sc.senai.br

ANEXO VI - NP-209-SENAI	Revisão: 01	Data da Revisão: 11/10/21	Aprovado por: Michael E. Siemeintcoski	Pág. 3 de 10
-------------------------	-------------	---------------------------	--	--------------



Documentação:

Os documentos obrigatórios exigidos para matrícula são:

Documentos obrigatórios:
- RG próprio - documento de identidade (original e fotocópia)
- CPF próprio (documento original que comprove o CPF e fotocópia)
- RG e CPF do responsável financeiro, quando houver (original e fotocópia)
- Diploma ou documento equivalente de conclusão de graduação (original e fotocópia)
- Histórico escolar da graduação (original e fotocópia)
- Laudo médico atestando a deficiência (aplicável a Pessoas com Deficiência)

Obrigações do candidato:

Para **inscrições e pré-matrículas realizadas presencialmente no Campus ou unidade/polo:**

- Apresentar os documentos descritos acima, originais ou cópias autenticadas em cartório;
- Assinar contrato de prestação de serviços educacionais.

Observação: Na impossibilidade de presença ou outra condição restritiva, o candidato deverá constituir procurador ou ter este procedimento cumprido pelo responsável financeiro.

Para **inscrições e pré-matrículas realizadas por compra online:**

O candidato deverá **anexar os documentos obrigatórios digitalizados** durante o processo de **PRÉ-MATRÍCULA ONLINE**;

- A confirmação da matrícula está condicionada ao recebimento da documentação completa e validada pela secretaria acadêmica incluindo o contrato assinado pelo candidato. Os documentos devem ser postados até cinco dias antes do início das aulas.
- O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais é assinado eletronicamente, no momento do aceite do contrato e das informações do termo de aceite.
- A emissão do Certificado de Conclusão do Curso, está condicionada a entrega de cópia autenticada do Diploma de Graduação, que deverá ser enviada aos cuidados da Secretaria Acadêmica do *Campus Jaraguá do Sul*, Rua Isidoro Pedri, nº 263. Bairro Rio Molha, CEP 89259-590 ou ainda, quando a autenticação for de forma eletrônica,

Centro Universitário SENAI/SC – Campus Jaraguá do Sul

Rua Isidoro Pedri, nº 263. Bairro Rio Molha. CEP: 89259-590 Jaraguá do Sul/ SC. Fone (47) 3372-9515: - www.sc.senai.br

ANEXO VI - NP-209-SENAI	Revisão: 01	Data da Revisão: 11/10/21	Aprovado por: Michael E. Siemeintcoski	Pág. 4 de 10
-------------------------	-------------	---------------------------	--	--------------



encaminhar o PDF para o e-mail: ricardo.deretti@sc.senai.br e/ou magali.paludo@sc.senai.br

A não observância dos procedimentos acima implica na não realização da matrícula.

Observações finais:

- Candidatos que concluíram o curso de graduação, e cujos diplomas ainda não foram expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) podem se inscrever apresentando Declaração/Certidão de Colação de Grau com o Histórico Escolar Final.
- A Declaração/Certidão de Colação de Grau é um documento transitório e deverá ser substituído pelo Diploma, devidamente registrado, **sendo este o requisito para a emissão do Certificado de conclusão da Pós-Graduação.**
- Serão aceitos diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior desde que revalidados por instituição brasileira, nos termos da legislação em vigor.

5. CURSO

Objetivo Geral:

Formar especialistas em modelagem do vestuário e na coordenação de equipes e processos do desenvolvimento de produtos.

Competência Geral:

Desenvolver modelagem e coordenar equipes e processos para o desenvolvimento de produtos do vestuário, considerando fatores criativos, ergonômicos, produtivos e sustentáveis para indústria 4.0.

Perfil do Egresso:

A proposta curricular do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão da Modelagem para soluções em produtos do vestuário está direcionada para a formação de profissionais para atuar desenvolvendo modelagens de produtos do vestuário e coordenando equipes e processos, considerando fatores criativos, ergonômicos, produtivos e sustentáveis.

A matriz curricular do curso foi estruturada de forma que o egresso se torne competitivo para atuar no mercado de trabalho na área de vestuário e moda. As unidades curriculares visam à formação gerencial, importante alicerce para o desenvolvimento da gestão estratégica nas empresas, juntamente com a coordenação de equipes e processos. Com um mercado cada

Centro Universitário SENAI/SC – Campus Jaraguá do Sul

Rua Isidoro Pedri, nº 263. Bairro Rio Molha. CEP: 89259-590 Jaraguá do Sul/ SC. Fone (47) 3372-9515: - www.sc.senai.br

ANEXO VI - NP-209-SENAI	Revisão: 01	Data da Revisão: 11/10/21	Aprovado por: Michael E. Siemeintcoski	Pág. 5 de 10
-------------------------	-------------	---------------------------	--	--------------

vez mais competitivo, as empresas buscam profissionais com visão sistêmica dos processos produtivos e capazes de solucionar problemas em produtos do vestuário.

O profissional especialista em Gestão da Modelagem para soluções em produtos do vestuário, terá competência para:

- Desenvolver modelagem para produtos do vestuário.
- Coordenar equipes e processos para o desenvolvimento de produtos do vestuário.

Formato de realização:

O curso é realizado de forma presencial com imersões e parte online, sendo a carga horária de 250 horas (duzentas e cinquenta horas) presenciais e 110 horas (cento e dez horas) EAD, divididos em 14 (doze) unidades curriculares, acomodadas em 01 (um) módulos introdutório, 02 (dois) módulos específicos e 01 (um) módulo de projeto aplicado.

A certificação da pós-graduação está condicionada à conclusão, e aprovação, de todas as unidades curriculares. Caso o estudante não complete todo o percurso da pós-graduação, poderá receber certificados de extensão para os módulos concluídos com êxito.

O estudante contará, com o acompanhamento de um monitor durante a execução das aulas EAD, ou seja, 100% (cem por cento) da carga horária do curso em horas de monitoria EAD, para auxiliá-lo nas dúvidas que surgirem durante seu percurso.

Haverá, ainda, acompanhamento de um tutor, e nesse curso como um de seus diferenciais, o Professor da Unidade Curricular é o Tutor, que nas aulas síncronas atenderá. Esses momentos são gravados e disponibilizados no ambiente virtual de aprendizagem (não tem a obrigatoriedade da participação nos momentos síncronos).

Matriz Curricular:

MÓDULOS	UNIDADES CURRICULARES	CH TOTAL DA UCr	CH PRESENCIAL	CH EAD	CH DO MÓDULO
Módulo I:	1. Ergonomia e antropometria	20	10	10	80
	2. Materiais têxteis e aplicabilidades	20	10	10	

Centro Universitário SENAI/SC – Campus Jaraguá do Sul

Rua Isidoro Pedri, n° 263. Bairro Rio Molha. CEP: 89259-590 Jaraguá do Sul/ SC. Fone (47) 3372-9515: - www.sc.senai.br

ANEXO VI - NP-209-SENAI	Revisão: 01	Data da Revisão: 11/10/21	Aprovado por: Michael E. Siemeintcoski	Pág. 6 de 10
-------------------------	-------------	---------------------------	--	--------------

Fundamentos da modelagem e do vestuário	3. Pesquisas de mercado e moda	20	0	20	
	4. Sustentabilidade aplicada à modelagem	20	0	20	
Certificação Intermediária	Fundamentos da modelagem e do vestuário				
Módulo II: Aplicação de modelagem para produtos de vestuário	5. Moulage	30	30	0	210
	6. Modelagem planejada	30	30	0	
	7. Modelagem informatizada	30	30	0	
	8. Modelagem malharia	30	30	0	
	9. Modelagem Alfaiataria	30	30	0	
	10. Modelagem Criativa	20	20	0	
	11. Prototipagem	40	40	0	
Certificação Intermediária	Aplicação de modelagem para produtos do vestuário				
Módulo III: Coordenação de equipes e processos de modelagem	12. Gestão de processos na modelagem	20	0	20	40
	13. Gestão de equipes de modelagem	20	0	20	
Certificação Intermediária	Coordenação de equipes e processos de modelagem				
Projeto Aplicado	14. Projeto Aplicado	30	20	10	30
TOTAL		360h	250h	110h	360h

****Extensão Universitária – O candidato/aluno poderá optar por realizar o curso de forma modular como extensão universitária nos casos;**

- **Não possuir Ensino Superior Completo – recebe certificação a cada módulo concluído com êxito;**
- **Que tenha interesse específico em um dos módulos.**
- **Em ambas escolhas não certifica como pós-graduação.**

**** Tendo interesse na extensão, será feito edital específico.**

A relação de docentes da turma é apresentada no **Anexo A**.

6. INVESTIMENTO

Valor do Curso R\$ 9.360,00,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais).

No pagamento à vista tem 5% de desconto, totalizando R\$ 8.892,00 (oito mil, oitocentos e noventa e dois reais).

Centro Universitário SENAI/SC – Campus Jaraguá do Sul

Rua Isidoro Pedri, n° 263. Bairro Rio Molha. CEP: 89259-590 Jaraguá do Sul/ SC. Fone (47) 3372-9515: - www.sc.senai.br

ANEXO VI - NP-209-SENAI	Revisão: 01	Data da Revisão: 11/10/21	Aprovado por: Michael E. Siemeintcoski	Pág. 7 de 10
-------------------------	-------------	---------------------------	--	--------------



12 parcelas – sendo 12 parcelas de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), totalizando R\$ 9.360,00,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais).

18 parcelas – sendo 18 parcelas de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), totalizando R\$ 9.360,00,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais).

24 parcelas – sendo 24 parcelas de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), totalizando R\$ 9.360,00,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais).

Observação:

- A 1ª parcela, a título de inscrição ou pré-matrícula, terá vencimento em até cinco dias antes da data de início das aulas (indicada no item 2 deste Edital).
- As demais parcelas deverão ser pagas até o dia 10 ou 15 de cada mês.
- Para os casos de pagamento por boleto bancário, eles serão disponibilizados para consulta e posterior pagamento pelo próprio aluno no “Espaço do Estudante”, após o início do curso.

Política de Descontos

A Política de descontos para a Pós-Graduação *lato sensu* pode ser consultada no site <http://sc.senai.br/descontos>

Consulte ação promocional aplicada para o período de vigência deste Edital.

Os percentuais de desconto não são cumulativos, prevalecendo o maior desconto.

7. DOCUMENTOS

A emissão do Certificado de Conclusão do Curso está condicionada a entrega de Cópia autenticada do Diploma de Graduação, conforme item 4 deste edital.

A documentação será incorporada ao acervo do *Campus*, não sendo devolvida ao candidato.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Centro Universitário SENAI/SC – Campus Jaraguá do Sul

Rua Isidoro Pedri, n° 263. Bairro Rio Molha. CEP: 89259-590 Jaraguá do Sul/ SC. Fone (47) 3372-9515: - www.sc.senai.br

ANEXO VI - NP-209-SENAI	Revisão: 01	Data da Revisão: 11/10/21	Aprovado por: Michael E. Siemeintcoski	Pág. 8 de 10
-------------------------	-------------	---------------------------	--	--------------



- a) O *Campus* reserva-se ao direito de prorrogar o início da turma, bem como alterar o cronograma de aulas previamente definido, por motivo de força maior, comunicando antecipadamente aos alunos.
- b) O *Campus* reserva-se ao direito de cancelar a oferta da turma com menos de 80% das vagas preenchidas, após esgotadas todas as prorrogações de processos seletivos.
- c) O *Campus* reserva-se ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, por meio de erratas, em qualquer fase do Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitados os princípios legais.
- d) O *Campus* reserva-se ao direito de alterar os docentes que irão lecionar na turma.
- e) Terá a **matrícula cancelada**, a qualquer época, o candidato que tiver realizado a matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas.
- f) O *Campus* cobra taxas acadêmicas, de acordo com suas normas internas, fixadas e atualizadas na forma da lei, cujos valores e formas de pagamento encontram-se disponíveis na Secretaria Acadêmica do Campus.
- g) A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes neste Edital, bem como os atos que forem expedidos sobre o Processo Seletivo.

Os **casos omissos** e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pelo Conselho Universitário do Centro Universitário SENAI Santa Catarina.

Jaraguá do Sul, 19 de dezembro de 2022

Charles Zanini Miranda
Diretor Centro Universitário SENAI SC
campus de Jaraguá do Sul

Centro Universitário SENAI/SC – Campus Jaraguá do Sul

Rua Isidoro Pedri, n° 263. Bairro Rio Molha. CEP: 89259-590 Jaraguá do Sul/ SC. Fone (47) 3372-9515: - www.sc.senai.br

ANEXO VI - NP-209-SENAI	Revisão: 01	Data da Revisão: 11/10/21	Aprovado por: Michael E. Siemeintcoski	Pág. 9 de 10
-------------------------	-------------	---------------------------	--	--------------

O ANEXO A – Relação de Docentes da Turma

UNIDADE CURRICULAR	PROFESSOR (A)	TITULAÇÃO *
Ergonomia e antropometria	Convidado	
Materiais têxteis e aplicabilidades	Rugles Carpiné Fodra	Mestre
Pesquisas de mercado e moda	Márcia Sotoriva	Mestre
Sustentabilidade aplicada à modelagem	Andréia Peters	Especialista
Moulage	Convidado	Mestre
Modelagem planejada	Josiani Momm	Especialista
Modelagem informatizada	Convidado	
Modelagem malharia	Convidado	
Modelagem Alfaiataria	Convidado	
Modelagem Criativa	Convidado	
Prototipagem	Convidado	
Gestão de processos na modelagem	Convidado	
Gestão de equipes de modelagem	Tatiane Moller	Mestre
Projeto Aplicado	Cláudio Olívio Piotto	Mestre

Obs: Poderá ocorrer alteração na relação docente.

Centro Universitário SENAI/SC – Campus Jaraguá do Sul

Rua Isidoro Pedri, n° 263. Bairro Rio Molha. CEP: 89259-590 Jaraguá do Sul/ SC. Fone (47) 3372-9515: - www.sc.senai.br

ANEXO VI - NP-209-SENAI	Revisão: 01	Data da Revisão: 11/10/21	Aprovado por: Michael E. Siemeintcoski	Pág. 10 de 10
-------------------------	-------------	---------------------------	--	---------------